

Deliberação nº 146 de 8/10/1958.

A Câmara Municipal de Bacharias de
Macacu decreta em sancionada e promulga a
seguinte deliberação.

Artº 1º Fica ~~estabelecido~~ o crédito de R\$ 480.000,00
(quatrocentos e dez mil cruzeiros), suplementar
as seguintes dotações orçamentárias:

	De R\$
Verba 334. Consignação de R\$ 4.	80.000,00
Verba 893	44.895,00
Verba 893 Consig. 4.	300.000,00

Verba 893. 4.830,00

Verba 894. Consig. 32 28.820,00

Verba 894. Consig. 33 375,00

Artigo 2º Os recursos para fazer face ao presente
crédito provirão do saldo do exercício anterior e
mais o superávit na arrecadação do corrente ano.

Art. 3º O presente deliberação entra em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bacharias de
Macacu, 8 de Outubro de 1958.

A) Osvaldo Marques
Prefeito